

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.
CNPJ nº 92.702.067/0001-96

FATO RELEVANTE

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. ("Banrisul"), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e para os fins do parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral haver sido informado pelo seu acionista controlador, Estado do Rio Grande do Sul ("**Acionista Controlador**") sobre a aprovação pelo Conselho Diretor do Programa de Reforma do Estado ("**CODPRE**"), referendada em ato do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, ambos realizados em 15 de setembro de 2019, condicionado à (i) conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* da oferta pública de distribuição secundária de ações ordinárias de emissão do Banrisul e de titularidade do Acionista Controlador, nos termos da Instrução da CVM n. 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), anunciada em fato relevante divulgado em 9 de setembro de 2019 ("**Oferta**"), (ii) efetiva liquidação da Oferta e (iii) consequente apresentação da comunicação de encerramento da Oferta à CVM, nos termos da Instrução CVM 476, para solicitar ao Conselho de Administração do Banrisul que convoque Assembleia Geral Extraordinária com o objetivo de deliberar sobre a criação do programa de emissão de certificados de depósito de ações do Banrisul ("**Units**" e "**Programa de Units**", respectivamente), para facultar aos acionistas do Banrisul a formação voluntária de Units representativas de ações preferenciais classe B e ações ordinárias do Banrisul.

Salienta-se que a implementação da criação do Programa de Units do Banrisul, mesmo se concluída a Oferta e atendidas, assim, as condições indicadas nos itens (i) a (iii) acima, ainda dependerá de autorização dos respectivos órgãos competentes, não havendo, neste momento, como assegurar que o Programa de Units será implementado.

O Banrisul manterá os seus acionistas e o mercado em geral informado sobre novas informações a respeito desse tema, nos termos da regulamentação aplicável. Informações adicionais serão divulgadas por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da B3 (www.b3.com.br) e do Banrisul (ri.banrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de setembro de 2019.

BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Marcus Vinícius Feijó Staffen

Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Unidade de Relações com Investidores

Telefone: +55 (51) 3215-3232

E-mail: ri@banrisul-ri.com.br

Website: www.banrisul.com.br/ri